

# Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Termo Aditivo



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
IPREJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ**



## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2019

**PROCESSO ADM. Nº 010/2019**

**TERMO ADITIVO Nº 001/2019**

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ - IPREJ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 09.353.852/0001-37, cuja sede localiza-se na Rua da Itália, nº 33, Centro, Jequié-BA, CEP: 45.200-190.

**CONTRATADA:** STAF TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.361.154/0001-05, com sede em Avenida Tancredo Neves, nº 274, Bloco A, Sala 206, 207, 208, 209 e 210, Centro Empresarial Iguatemi, Pituba - Salvador - BA, CEP: 41.820-020.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto:

I - A prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 007/2018, por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar de 23 de maio de 2019 a 22 de maio de 2020.

II - A supressão do item 3, do Contrato de Prestação de Serviços nº 007/2018, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), referente ao percentual de 19,35% do valor do Contrato original de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), passando o valor contratado a ser de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

### FUNDAMENTO LEGAL:

I - A prorrogação, objeto deste Termo Aditivo, está amparada pelo disposto no art. 57, II, da Lei nº 8666/93 e em conformidade com o previsto na cláusula quarta do contrato inicial.

II - A supressão do item 3, da Cláusula Terceira, referente ao percentual de 19,35% do valor do Contrato original, conforme expressa concordância da Contratada e em conformidade com o inciso II e §2º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 6001 – Gabinete do Presidente - IPREJ

**PROJETO / ATIVIDADE:** 09.271.061-2.033 – Serviços Técnicos e Administrativos do IPREJ

**ELEMENTO:** 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**FONTE:** 03 – Contribuição para o RPPS

**TERMO ADITIVO Nº:** 001/2019.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, iniciando em 23 de maio de 2019 a 22 de maio de 2020.

**Emanoel Silva Almeida**  
Diretor Presidente do IPREJ

Rua da Itália, nº 33, Centro, Jequié-BA - CEP: 45.200-190 – Telefones (73) 3525-9592 ou 3526-0676.  
CNPJ 09.353.852/0001-37

Rua Itália | 33 | Centro | Jequié-Ba  
[iprej.ba.ipmbrasil.org.br](http://iprej.ba.ipmbrasil.org.br)